

ACTA N.º 22

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 6 de Novembro de 2006.

No dia seis de Novembro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dois de Novembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**II
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SUPLEMENTO ALIMENTAR A ALUNOS DO 1.º CEB. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, não datada, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À reunião de Câmara de 6 de Novembro de 2006. _____

Assunto: Acção Social Escolar – Suplemento Alimentar a alunos do 1.º CEB. _____

Proposta: Por solicitação do Agrupamento de Escolas de Montalegre, solicita-se à Ex.ma Câmara o fornecimento de suplemento alimentar a 14 crianças que frequentam a Escola do 1.º CEB, n.º 1, no Bairro do Crasto, pertencentes a agregados familiares carenciados. _____

Este suplemento consta de 2 pães por dia (1 com manteiga e outro com tulicreme), com o custo diário de € 0,50 por aluno. _____

Total da despesa, ano lectivo de 2006/2007 - € 1.218,00. _____

2006 – 66 dias lectivos - € 462,50. _____

2007 – 108 dias lectivos - € 756,50. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão dos aludidos suplementos alimentares aos catorze alunos que frequentam a Escola do 1.º CEB, n.º 1, no Bairro do Crasto, pertencentes a agregados familiares carenciados, transferindo a verba financeira necessária para tal efeito para o Agrupamento Vertical de Escolas de Montalegre. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar os interessados do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento da boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO DESTINADO AO APOIO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE JOVEM COM DEFICIÊNCIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 2 Novembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Pedido de apoio com despesas de transportes - Jovem com deficiência. _____

Requerente: Domingos Eduardo Pereira Afonso. _____

Residência: Reigoso. _____

RELATÓRIO SOCIAL _____

Domingos Eduardo Pereira Afonso, de 24 anos de idade, natural da localidade e Freguesia de Reigoso do concelho de Montalegre, sofre de paralisia cerebral grave provocada por um tumor cerebral que lhe foi diagnosticado aos 17 anos quando frequentava o 11º ano na Escola Secundária Dr. Bento da Cruz e que lhe afectou essencialmente as capacidades motoras. _____
Actualmente desloca-se em cadeira de rodas e reside no Centro de Acolhimento para deficientes do Alto Tâmega em Boticas. _____

Desde sempre com vontade de continuar a estudar, procurou escolas no país que pudessem proporcionar-lhe formação específica e adequada às suas capacidades. No entanto, porque as escolas existentes não têm a componente de internamento, não teve possibilidades de as frequentar. _____

No ano lectivo anterior, frequentou o 10º ano, na Escola António Granjo, em Chaves e, por indicação da escola e contra a sua vontade, só esteve matriculado a metade das disciplinas tendo obtido as seguintes classificações : Inglês – 16, História-16, Português 15 e TIC -11. Este ano lectivo frequenta as restantes disciplinas. É, tal como no ano anterior, transportado, diariamente, de táxi, entre Boticas e Chaves com um custo diário de 34,50€. _____

SITUAÇÃO ECONÓMICA _____

O requerente recebe a pensão social de invalidez da Segurança Social, no valor de 179,66. Paga mensalmente no Centro de Acolhimento para Deficientes do Alto Tâmega a quantia de 300,00. e gasta em média 40 a 45,00 por mês em medicamentos. Acrescem ainda a estas despesas, as decorrentes das viagens que faz todos os fins-de-semana para Reigoso, sendo da responsabilidade da sua irmã que o vai buscar e levar. _____

O Seu Pai, Américo Afonso, de 74 anos de idade, está reformado e recebe uma pensão de 397,45 €. A mãe, Maria Lopes Pereira, de 59 anos de idade, é agricultora e tem três vacas. _____
Conforme os orçamentos apresentados pelo requerente, o táxi leva-lhe por cada viagem, entre Boticas e Chaves, a quantia de 34,50 €. _____

De facto e, relativamente ao orçamento disponível quer do requerente quer do agregado familiar, a quantia relativa ao transporte é demasiado pesada para o orçamento familiar. No ano lectivo presente, os custos com as viagens ascenderão a um total de 5.830,50 €, considerando que o ano lectivo tem 174 dias de aulas, repartidos pelos três períodos lectivos: _____

1º Período – 62 dias lectivos – 2.139,00€ _____

2º Período – 55 dias lectivos – 1.897,50€ _____

3º Período – 52 dias lectivos – 1.794,00€ _____

Porque, de facto, as despesas com o transporte deste jovem são incomportáveis com o orçamento familiar do mesmo, proponho à Ex.ma Câmara que participe esta despesa com transporte escolar na mesma percentagem que participou no ano transacto – 80 %, sendo esta quantia paga mensalmente á encarregada de educação do jovem, Maria Luísa Pereira Afonso, contra a apresentação da factura do taxista. _____

Montalegre, 2 de Novembro de 2006. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, conceder, ao jovem Domingos Eduardo Pereira Afonso, natural da freguesia de Reigoso, deste concelho, portador de paralisia cerebral grave, apoio financeiro, no valor de € 5.830,50 (cinco mil, oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), destinado a participar, na proporção de 80%, os encargos estimados com as despesas de deslocação, Boticas/Chaves e Chaves/Boticas, por forma a poder frequentar as aulas na escola António Granjo, em Chaves, durante todo o ano lectivo de 2006/2007. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar o interessado do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento do boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – SUBSÍDIO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS COM JOVEM COM DEFICIÊNCIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Proposta: _____

A requerente é mãe de dois jovens deficientes mentais, um dos quais, Bruno Filipe Lopes Nunes, internado no Instituto S. João de Deus, na localidade de Areias de Vilar – Braga. _____

O jovem vem a casa de 15 em 15 dias mas, consequência da sua falta de autonomia, a mãe tem de ir buscá-lo e levá-lo á Instituição. _____

Para além das viagens de autocarro entre Pisões e Braga (4,80 € cada viagem) a mãe tem de utilizar o serviço de um táxi entre Braga e Areias de Vilar, pagando 15,00€ por cada viagem. ___ Tal como em anos anteriores, propõe-se á Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio para pagamento das viagens de fim de semana, no valor de 117,60 € mensais ((4 viagens da mãe + 2 viagens do jovem + 2 viagem de táxi) x 2 fins de semana por mês)). _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro à D. Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões, deste concelho, no valor mensal de € 117,60 (cento e dezassete euros e sessenta cêntimos), nos termos, com os fundamentos e finalidade constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento do boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA RELATIVA AO PARQUE DE MERENDAS A PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA PONTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 4 de Outubro de 2006 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4 –.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2006: _____

“À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Vila da Ponte, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para efeitos de cumprimento da presente deliberação. _____

3.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO (PARTILHA), QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE SALTO, DESTE CONCELHO, SOB O N.º 2647, APRESENTADO PELOS SRS. MANUEL PEREIRA LINO DE CARVALHO CONTRIBUINTE Nº 149532164, RESIDENTE EM CANIÇO FREGUESIA DE SALTO E FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO, CONTRIBUINTE Nº 143398539, RESIDENTE EM LAMA LONGA, CAMPOS, VIEIRA DO MINHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 19 de Outubro de 2006, no processo identificado sob a designação n.º 19/2006/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

3.3 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 30 DE OUTUBRO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias doze e trinta de Outubro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.411.511,75 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2.250, 2.285, 2.310, 2.317, 2.327, 2.365, 2.366, 2.381, 2.384, 2.386, 2.388, 2.399 e 2.401. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 209/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 209, respeitante ao dia trinta e um de Outubro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.205.952,96 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), sendo que € 337.650,58, correspondem a dotações orçamentais e € 868.325,58, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – ABERTURA DE DUAS CONTAS À ORDEM, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR DE FORMA EXCLUSIVA A CANDIDATURAS/PROJECTOS COMUNITÁRIOS, APRESENTADOS AO INTERREG IIIA, - PORTUGAL-ESPANHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 31 de Outubro de 2006, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

ANO DE 2006 / PROPOSTA _____

Assunto: Abertura de duas contas à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a afectar de forma exclusiva a candidaturas/projectos comunitários, apresentadas ao Interreg IIIA, - Portugal / Espanha. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores dos programas operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários, designadamente ao INTERRG IIIA, têm obrigatoriamente de serem instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá, imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito; _____

Considerando que, nesse contexto, fomos informados pelo chefe de fila dos respectivos projectos da necessidade imperiosa de dar satisfação urgente a essa obrigação procedimental, de cariz financeira-contabilística, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a regularidade formal das respectivas candidaturas, bem como para a efectivação dos correspondentes pagamentos; _____

Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, proceder à abertura de duas contas à ordem na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a fim de serem afectas, de forma exclusiva, cada uma delas, às seguintes candidaturas/projectos, apresentados ao Interreg IIIA, identificados sob as seguintes designações: a) – SP1, Eixo 2, Medida 2.1 – PROJECTO DECOVABAHIALTÂGA / SP1.P134/03 (saneamento e abastecimento de água a Parada); b) SP1, Eixo 1, Medida 1.1 – PROJECTO PETRALTÂVO / SP1.P125/03 (Beneficiação do C.M. 1025-2 de Salto à Borralha e do C.M. 1025 da Borralha a Linharelhos); Considerando, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, sucessivamente alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, no ponto 2.9.10.1.2 das respectivas considerações técnicas, bem como o artigo 10.º do Regulamento de Controlo Interno, a competência para a abertura de contas bancárias em nome do município de Montalegre é do respectivo órgão executivo. _____

II – DA PROPOSTA _____

Assim, e tendo como pressupostos de decisão os considerandos anteriormente expostos, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) – Que delibere proceder à abertura de duas conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, com a finalidade de ficarem afectas, de forma exclusiva, às candidaturas/projectos apresentados Interreg IIIA, uma ao projecto identificado sob referência SP1, Eixo 2, Medida 2.1 – PROJECTO DECOVABAHIALTÂGA / SP1.P134/03 (saneamento e abastecimento de água a Parada), e a outra ao projecto com a referência SP1, Eixo 1, Medida

1.1 – PROJECTO PETRALTÂVO / SP1.P125/03 (Beneficiação do C.M. 1025-2 de Salto à Borralha e do C.M. 1025 da Borralha a Linharelhos); _____

2 – Que a forma de obrigar o município e modo de movimentar essas contas, à semelhança de todas as demais, seja com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves; _____

3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 31 de Outubro de 2006. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.”_ *Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À tesoureira municipal para os efeitos constantes da aludida proposta. _____

2.4 – DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA (LEASING), DESTINADO AO ALUGUER DE VIATURAS IDENTIFICADAS NO CADERNO DE ENCARGOS DO PROCESSO IDENTIFICADO PELA REFERÊNCIA DAF/DP/16/2006, EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 10/10/2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA / PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho de adjudicação, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 10 de Outubro do ano em curso, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, sobre a acta de apreciação das propostas elaborada pelo júri do concurso público internacional, identificado sob a referência DAF/DP/PROC.N.º 16/2006, destinado a financiar, em sistema de leasing, diversas viaturas – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 10, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho de adjudicação, bem como dos respectivos efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal _____

2.5 – NORMAS DISCIPLINADORAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS, EM REGIME DE COMODATO, NO CONCELHO DE MONTALEGRE / MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento denominado por normas disciplinadoras dos concursos para a atribuição de habitações, em regime de comodato, no concelho de Montalegre – *cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11* – _____

Foi ainda presente, relativamente ao mesmo assunto, igualmente para deliberação do executivo municipal, minuta de contrato de comodato referente a habitações a adjudicar na sequência de concurso tramitado nos termos das referidas normas disciplinadoras – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 12* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas normas disciplinadoras dos concursos para a atribuição de habitações, em regime de comodato, no concelho de Montalegre, bem como aprovar a mencionada minuta de contrato de comodato. ___
À Divisão Sócio Cultural para efeitos de adequada publicitação. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS / FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, e, por conseguinte, não fosse objecto de deliberação, em virtude de estar para breve a publicação e entrada em vigor da nova lei sobre taxas municipais, sendo, por isso, prudente e aconselhável conhecer o respectivo regime, para, depois, introduzir na tabela de taxas do município as alterações que se reputem de adequadas e necessárias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos este assunto. _____

X

DIVERSOS

1 – PARECER FAVORÁVEL A PEDIDO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO PARA A REALIZAÇÃO DE UM “RALLY DE CABECEIRAS DE BASTO”, NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2006. _____

Foi presente, para efeitos de ratificação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de Outubro de 2006, exarado sobre o pedido de parecer favorável, relativamente à realização, no dia 11 de Novembro em curso, de uma prova desportiva automóvel, denominada “Rally de

Cabeceiras de Basto”, formulado pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivava, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, o qual se traduziu na emissão de parecer favorável à realização da prova desportiva, denominada “Rally de Cabeceiras de Basto”. _____

2 – NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. FRANCISCO PEDREIRA, REFERENTES AO PROCESSO EM QUE O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA INTERVEIO NA QUALIDADE DE OFENDIDO. _

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, nota de despesas e honorários, bem como cópia da sentença, apresentada pelo mandatário judicial do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, no âmbito do processo crime que correu termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Montalegre – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivava, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 14* – _____

Sobre o ofício que capeava a aludida nota de honorários, foi exarada informação pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, no dia 26 de Outubro de 2006, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“O patrocínio judicial a que se reportam os honorários e despesas discriminadas na nota inclusa, diz respeito à participação crime formulada pelo Vice-Presidente da Câmara, na sequência dos factos relatados na acta da reunião de câmara de 19 de Janeiro de 2004. _____

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 5.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, cabe à autarquia apoiar os eleitos locais nos processos judiciais em que sejam partes, nessa qualidade. _____

À consideração Superior. _____
26/10/2006. _____

Nuno Vaz Ribeiro”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da nota de despesas e honorários, no valor global de € 792,55 (setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), apresentada pelo Dr. Francisco Pedreira, advogado com escritório em Montalegre, na Rua do Pólo Norte, 3-1.º. _____

À Contabilidade para efeitos de processamento do pagamento ora autorizado. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____